



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

EDITAL SU/UFOB nº 11/2016 de 16 de junho de 2016

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2016.1 DOS ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS
INTERDISCIPLINARES SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO
PÓS-RECURSO**

A Superintendência Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) **convoca os candidatos** aprovados, após recurso, no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Progressão Linear – semestre 2016.1 **para efetuarem a matrícula** no curso de aprovação, conforme este Edital.

1. O candidato aprovado na seleção, conforme relação nominal constante no **ANEXO I - Resultado da Seleção 2016_1 - Egressos BIs Pós-recurso**, deverá comparecer ao Centro Administrativo Padre Vieira – Prédio da Reitoria, na Rua Professor José Seabra de Lemos, 315, no Bairro Recanto dos Pássaros na sala da Superintendência Universitária/Coordenadoria de Seleção e Ingresso, nos dias **20 e 21/06/2016, das 08 às 11h ou das 14 às 17h**, para efetivar matrícula no curso de ingresso.
2. No ato da MATRÍCULA, o candidato aprovado, ou seu procurador legal, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade) – Fotocópia e Original para conferência;
 - b) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos de idade) – Fotocópia e Original para conferência;
 - c) CPF – Fotocópia e Original para conferência;
 - d) Uma foto 3 x 4 – Atualizada; e
 - e) Declaração de Inexistência de Vínculo – **ANEXO II**
- 2.1. É dispensada a apresentação do documento original, caso a fotocópia esteja autenticada.
3. O candidato convocado para matrícula perderá o direito a vaga se não comparecer para efetivar a matrícula e/ou não apresentar a documentação exigida.
4. A efetivação da matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído, devendo portar, além dos documentos descritos no item 2, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, que serão retidos.
5. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas neste Edital, e em seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no site www.ufob.edu.br ou www.su.ufob.edu.br na Aba: **Seleção 2016.1 dos Egressos BI**.

6. As dúvidas podem ser sanadas na Superintendência Universitária (setor: Coordenadoria de Seleção e Ingresso - CSI), situada no Centro Administrativo Padre Vieira – Prédio da Reitoria, ou pelo telefone: 77 3614 3500, ou pelo e-mail: csi.su@ufob.edu.br.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) da UFOB.

Barreiras, 16 de junho de 2016.

Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
Superintendência Universitária
UFOB

ANEXO I

RESULTADO DA SELEÇÃO 2016.1 - EGRESSOS DOS BIs

PÓS-RECURSOS

Egressos do Bacharelado Interdisciplinar em CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME E MATRÍCULA BI	CURSO PARA INGRESSO em 2016.1	SITUAÇÃO
MARCUS VINICIUS BATISTA NEVES – 211106270	Engenharia Civil	APROVADO
AYALA PINHEIRO DA CRUZ – 212107872	Engenharia Sanitária e Ambiental	APROVADA
YAN UVANILSON DE ALMEIDA VIANA – 212118054	Química (Bacharelado)	APROVADO
VANESSA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA – 211107028	Geologia	APROVADA
WELBERT SILVA PORTO - 211104186	Geologia	APROVADO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, _____, portador de RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não ocupo outra vaga em Instituição Pública de Ensino Superior e não recebo bolsa do Programa Universidade para Todos (PROUNI) em Instituição Privada de Ensino Superior.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá a perda do direito à vaga, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.089 de 11/11/2009.

Barreiras, ____ de _____ de 2016.

Nome Completo e Assinatura do Declarante